



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/4 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2606 Quinta-Feira, 06 de Outubro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 8024/2022 INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Empenho, liquidação e posterior pagamento, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Senhora Administradora Geral do Hospital Maternidade Santa Theresinha, no feito protocolado sob o n.º 8024/2022, solicitou através do Ofício nº 0293/HOSP/2022, datado de 22 de setembro de 2022, que seja autorizado empenho, liquidação e posterior pagamento referente a visita técnica para revisão no aparelho de Raio-x modelo RADSPEEDMF, série 0562P84518, marca SHIMADZU, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). O serviço se dará junto a representante exclusiva empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.752.460/0001-56, estabelecida a Av Tambore, nº 576, em Tambore, Barueri - SP.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigos 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 8024/2022

Tendo em vista a solicitação da Senhora Administradora Geral do Hospital Maternidade Santa Theresinha, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 8024/2022, em especial as cota de 28 de setembro de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 04 de outubro de 2022 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para empenho, liquidação e posterior pagamento referente a visita técnica para revisão no aparelho de Raio-x, junto a representante exclusiva da marca, empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA**, no valor R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para Secretaria de Saúde. Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de outubro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal
DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 7907/2022

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação no valor de R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

A Senhora Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação através do feito protocolado sob n.º 7907/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de prestação de serviços, conforme especificações informados no processo, necessários para a festividade em comemoração do dia das crianças, que irá acontecer no dia 12 de outubro de 2022, no Parque Municipal de Exposições, no valor de R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). A referida dispensa será com a empresa **SANDRO BORGES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.469.990/0001-62, com sede a Rua Alameda Antônio Borges de Medeiros, nº 178, Bom Retiro – Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 30/09/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/10/2022.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** ora enfocados, dar-se-á com a empresa **SANDRO BORGES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de outubro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 1 DE SESSÃO PÚBLICA

Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às 10:00 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA**, **BRENDA MAGRANI DA CUNHA**, Diretora Técnica da SOPUT (Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes) e a Srª **PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA**, Contadora. Faço constar a presença do senhor **ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES**, Diretor do Departamento Técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão e **TALLIS PEREIRA ZIMBRÃO**, Engenheiro Civil. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. Iniciaram os trabalhos para analisarem a documentação visando o julgamento do Edital de Concorrência de nº. 01/2022, expedido e confeccionado pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 3032/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA NOVA ESCOLA EM CAMBOATÁ (CONCLUSÃO DO CIEP), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**. Documentação essa que se encontra disponível no endereço eletrônico www.sjvriopreto.rj.gov.br. O edital foi colocado à disposição dos licitantes no site www.sjvriopreto.rj.gov.br, publicado em D.O. da União no dia 30/08/2022 e D.O. do Município no dia 29/08/2022 e jornal de grande circulação (Jornal EXTRA Dia datado do dia 30/08/2022). Faço constar que devido queda de conexão com a internet a transmissão ao vivo do certame foi feito em partes distintas, disponíveis no canal Youtube da Prefeitura Municipal. Compareceram ao certame as empresas: **CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 33.584.894/0001-63, sem representante, uma vez que a empresa protocolou seus envelopes através do processo nº 8267/2022 no dia 04 de outubro de 2022; empresa **SILVA MUNIZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, CNPJ nº 25.180.206/0001-71, representado pelo Srº ADRIANO BRAGA FRANCO, CPF nº 004.972.697-83; empresa **SECULUS CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 19.269.300/0001-07, representado pelo Srº CLAUDIO MARINHO PINHO PONTES, CPF nº 055.432.347-83 e empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELI** representada pelo Sr. ALESSANDRO PEREIRA GONÇALVES, representante legal, CPF nº 054.174.467-42. Ato contínuo, a Senhora Presidente solicitou ao representante da Empresa presente os envelopes de habilitação e de preços. Após aberto o envelope de habilitação todos os documentos foram separados por empresas, numerados e assinados por todos presentes e em seguida a Srª Presidente deu por paralisada a sessão às 12:35 horas conforme item 6.1.1.2 do edital para conferência das documentações presentes nos respectivos envelopes de habilitação, ficando a sessão remarcada para dia 14 de outubro às 10:00 horas, deliberando em comunicar a empresa **CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA** via e-mail e pelo Diário Oficial Municipal, da remarcação para prosseguimento do certame. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por paralisada o presente certame ficando o processo com vista franqueado aos interessados na Divisão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PARALISAÇÃO E REMARCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA NOVA ESCOLA EM CAMBOATÁ (CONCLUSÃO DO CIEP), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com os anexos (...).

Em atendimento ao item 6.1.1.2 do edital, conforme abaixo, fica paralisado o presente certame para análise dos documentos de habilitação apresentado, referente ao envelope A – Habilitação, conforme legislação em vigor, ficando **REAGENDADO** para o dia **14 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 10:00 HORAS**, o prosseguimento do certame e avanço de fases. O processo licitatório encontra-se na Secretaria de Administração/Divisão de Licitação disponível para vista aos interessados.

6.1.1.2. Em seguida a comissão procederá a análise dos documentos de habilitação apresentados, conferindo os mesmos com os exigidos no Edital, podendo a critério da comissão utilizar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para proceder a presente análise, diligências e outros cabíveis na forma da Lei.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 05 de outubro de 2022.

FLAVIANA
MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:006059797
66

Assinado de forma digital por
FLAVIANA MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.10.06 07:31:52
-03'00'

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação